



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso IV, do mesmo diploma legal.

Em cumprimento ao Art.26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Eu, Presidente da Câmara Municipal de Itarana-ES, no uso de minhas atribuições legais, *TORNO PÚBLICO* que nos autos do procedimento em epígrafe ratifiquei o enquadramento legal de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

PROCESSO: 91/2023, PROCOLO Nº 91/2023, DATA 14/02//2023.

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento sob demanda de carga de gás residencial comum PI13 (GLP) liquefeito de petróleo, tipo gás propano-butano, capacidade botijão de 13 kg, com troca de vasilhame - aplicação fogão residencial, Normas Técnicas ABNT 8.460/2020 - visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Itarana-ES.

NOME DO CREDOR: GLP EXPRESS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 37.629.325/0001-48

ENDEREÇO: RUA VALENTIN DE MARTIN, 380, CENTRO, ITARANA/ES. CEP 29620-000.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: DOTAÇÃO 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.040,00 (UM MIL E QUARENTA REAIS).

Itarana/ES, 10 de março de 2023.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
PRESIDENTE